CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 05

RESOLUÇÃO Nº 257/2012

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis/MG, nos termos do Parecer Prévio do Processo nº 843.313 – exercício 2010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Buritis**, por seus representantes, aprovaram e Eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis/MG, referente ao exercício de 2010, nos termos do Parecer Prévio do Processo nº 843.313, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 20 de março de 2012.

RUFINO CLÓVIS FOLADOR
Presidente da Câmara Municipal

GILDETE MACEDO DE BRITO
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 002/2012. De autoria da Mesa Diretora – Aprovado em primeira votação por sete votos favoráveis e uma abstenção. Aprovado em segunda votação por sete votos favoráveis e uma abstenção.